



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 51 de 15 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA POR
ESTE DOCUMENTO PARA CONHECER
A PUBLICAÇÃO DA POPULAÇÃO

() AFIIXADO (X) QUADRO DE AVISOS
DE 15/04/26 15/05/26

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EXPEDIENTE

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Ficam dispensados do expediente de trabalho, no dia 20 de Abril de 2026, Segunda-Feira, todos os servidores da Prefeitura Municipal de Estiva, com exceção dos que forem convocados pelos respectivos chefes imediatos para execução de serviços inadiáveis.

Parágrafo Único – Os servidores que eventualmente vierem a ser convocados para o trabalho serão dispensados do serviço em outra data, a combinar com o chefe imediato.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 15 de Abril de 2026.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal